



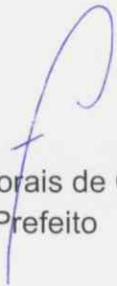
Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

Dispensa por Justificativa nº 022/2024

AUTORIZAÇÃO

Na conformidade, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo e ratifico a Dispensa por Justificativa nº 022/2024, processo autuado nº 102/2024, visando a aquisição de medicamentos padronizados através da Ata de Registro de Preços nº 317/2023, cujo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Estado de Minas Gerais, sendo o valor total da aquisição de R\$ 16.803,15 (dezesesseis mil oitocentos e três reais e quinze centavos).

Catas Altas/MG, 13 de junho de 2024.


Saulo Morais de Castro
Prefeito